



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE CATAGUASES – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
TARCÍSIO CORRÊA DE BRITO



Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958
Data da instalação: 7-1-1960
Data de implantação do PJe: 22-10-2015

Jurisdicção: Cataguases, Além Paraíba, Argirita, Astolfo Dutra, Dona Eusébia, Estrela Dalva, Itamarati de Minas, Leopoldina, Miraí, Pirapetinga, Recreio, Santana de Cataguases, Santo Antônio do Aventureiro, São Sebastião da Vargem Alegre e Volta Grande.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 4-4-2017, p. 1/2.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h15min do dia dezanove de abril de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. **César Pereira da Silva Machado Júnior**, deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Cataguases, situada na Alameda Francisco Peixoto Filho, nº 105, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Tarcísio Corrêa de Brito**; pela MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Patrícia Vieira Nunes de Carvalho**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. José Geraldo Caldas; pelos servidores Antônio Augusto Torres, Antônio Carlos de Sousa Lessa, Beatriz Sousa de Jesus Ventura, Bruno da Rocha Hisse Marques, Cássio Pereira Furtado, Cláudia Farage Costa, Cláudio de Castro Oliveira, José Gabriel Couto de Viveiros Barbosa, Luís Romero do Vale Pimentel, Maria Aparecida da Silva, Maria da Conceição Ribeiro Machado, Maria de Fátima Pimentel Zulato, Patrícia de Souza Campos, Sandra Rodrigues Lima Spíndola e Thiago Augusto Carvalhaes Fonseca; pela estagiária Carolina Pereira da Silva. Ausente o servidor Rodrigo Canabrava Coimbra, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 525 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 18-4-2017, apurando-se a média de 9,3 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 66 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 32 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 75 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 11 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 353 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 124 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 29 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 38 autos de processos físicos com carga, das quais 30 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constam 1 autos de processo físico com carga, no prazo. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 160 processos pendentes para exame de peritos.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 103 mandados expedidos em processos físicos e 257 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 22 pendentes de cumprimento em processos físicos e 97 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 16 autos de processos com carga para Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10 PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 4 processo *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada, aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal.

1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 18-4-2017, existem 35 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 18-4-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	231
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	3
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	276



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	4
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	525
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	99
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	252

1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.961 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.455 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 487 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- c) 19 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 18-4-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de semelhante movimentação processual, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.384, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 18-4-2017, existem 13 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 19-4-2017 havia 19 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 10 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 4 processos;
- c) **instrução:** 4 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010484/17, 0010379/17, 0010390/17, 0010382/17, 0010456/17, 0010384/17, 0010385/17, 0010386/17, 0010387/17 e 0010393/17.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010379/17, 0010390/17, 0010382/17, 0010456/17, 0010384/17, 0010385/17, 0010386/17, 0010387/17 e 0010393/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 1 processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*;
PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS
JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS
ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos do Pje 0010438/17, 0010430/17, 0010426/17, 0010409/17, 0010391/17, 0010389/17, 0010359/17, 0010353/17, 0010331/17, 0010310/17, 0010704/16, 0011097/16, 0010293/17, 0012116/16, 0010114/17, 0012058/16, 0012049/16, 0011899/16, 0010654/16, 0010789/16, 0012034/16, 0011302/16, 0011928/16, 0011483/16, 0011501/16, 0011607/16, 0011992/16, 0011860/16, 0012094/16, 0010224/16, 0010444/16, 0012024/16, 0011582/16, 0012023/16, 0010436/16, 0010321/17, 0012054/16, 0011188/16, 0010171/15, 0010304/16, 0010291/17, 0011289/16, 0010357/17, 0011218/16, 0010812/16, 0010867/16, 0011748/16, 0011184/16, 0010643/16, 0011716/16, 0011595/16, 0011445/16, 0010008/17, 0010175/17, 0011871/16, 0010151/17, 0010023/17, 0012081/16, 0010124/16, 0011249/16, 0011959/16, 0011823/16 e 0010489/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos: 01632/14, 01013/15, 01631/14, 01629/14, 00919/15 e 01564/11.

- 01631/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – f. 44V (mais de 10 dias);

- 00919/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – f. 60 (mais de 30 dias) e impulso oficial – f. 61 (mais de 20 dias);

- 01564/11: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – f. 39 (mais de 10 dias).

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010151/17, 0010293/17, 0012058/16, 0012049/16, 0011899/16, 0011302/16 e 0011992/16: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

- 0010391/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id bb84758 (mais de 10 dias);

- 0010353/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 2a529c0 (mais de 10 dias);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0010331/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 9700da2 (mais de 10 dias);
- 0010310/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 6a4ea37 (mais de 20 dias);
- 0011607/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 5989317 (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0010171/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 09c22a9 (mais de 10 dias), Id 6596959 (mais de 30 dias) e Id 16cb9a8 (mais de 20 dias);
- 0010304/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial - Id f5a31eb (mais de 10 dias) e despacho – Id 408d233 (mais de 10 dias);
- 0011289/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial - Ids a47e309, 580c765 e f3e5606 (mais de 10 dias);
- 0010357/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 515b6c3 (mais de 10 dias);
- 0011218/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id ec343e6 (mais de 10 dias) e cumprimento - Id 5774b96 (mais de 10 dias);
- 0010867/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 09522a0 (mais de 30 dias);
- 0011748/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d84a629 (mais de 10 dias);
- 0011184/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1a37361 (mais de 10 dias);
- 0010643/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9e5502b (mais de 10 dias), Id f753d9f (mais de 10 dias) e impulso oficial – Id 52b05d1 (mais de 20 dias);
- 0011716/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 506dbc6 (mais de 10 dias);
- 0011595/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 8c52a63 (mais de 10 dias);
- 0011445/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho - Id 5f1668f (mais de 30 dias) e impulso oficial – Id 4ed9911 (mais de 30 dias);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.3. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.5. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	11	23	36
Procedimento Ordinário	31	67	72
Instrução	55	211	580

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	26	13	2-5-2017 13 dias
Procedimento Ordinário	76	83	11-5-2017 21 dias
Instrução	11	110	29-5-2017 50 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 18-4-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência –	0	0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

procedimento sumariíssimo (item 263)		
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	143	36,6
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	305	72,7
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	170	74,5
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	1	988
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	502	207,1
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	167	79
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	1	992
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	475	214,5

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 18-4-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	59	42,2
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	1	325
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	50	68



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 18-4-2017)
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	54	1.444,7
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	14	372,2
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1.141	5,1
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	139	0,6
Decisões na fase de execução	224	1,0
Total	1.504	6,8

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em março de 2017, com 22 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	72	3,27
Procedimento ordinário	119	5,40
Instrução	73	3,31
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	12	0,54



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

Total	276	12,54
--------------	-----	-------

No mês de março de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 177 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 96 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 41 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h e/ou 3h. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 10 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declaram os magistrados que comparecem nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declaram os Magistrados que comparecem nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declaram os magistrados, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

Verificou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, ao exame da pauta da semana, que os magistrados dividem a pauta, recomendando que somem os esforços e não os dividam observando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 27-2 a 2-3-2012, pelo Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, de que, havendo Juiz Auxiliar, deverá ocorrer o acréscimo quantitativo de processos instruídos e julgados, somando, e não dividindo as funções judicantes que lhe são inerentes, notadamente, na fase de execução.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 580 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1.814	1.946
Média por dia útil	8,06	8,80
Processos remanescentes do ano anterior	344	386
Sentenças anuladas	64	34
Total de processos para solução	2.222	2.366
Processos solucionados	1.839	1.701
Processos conciliados	732	560
Produção	82,76%	71,89%

5.1. ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE – O Índice de Produtividade – IP, com base no sistema MGD - Mapeamento Global de Desempenho e dados extraídos do e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita à vara orientar melhor sua atuação, tomando-se um instrumento eficaz de gestão.

PERÍODO	IP
Jan/15 a Dez/15	0,5087
Jan/16 a Dez/16	0,6222

Fonte: e-Gestão em 26/01/2017

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS –Jan/16 a Dez/16			
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPRESAMENTO PROCESSUAL
0,5541	0,2057	0,8632	0,6150

Fonte: e-Gestão em 26/01/2017

MACROINDICADORES DO IP	MICROINDICADORES DO IP	VALOR ORIGINAL Jan/15 a Dez/15	VALOR ORIGINAL Jan/16 a Dez/16	MEDIA VARAS DO TRABALHO Jan/16 a Dez/16	MICRO REPARAMETRIZADO
------------------------	------------------------	--------------------------------	--------------------------------	---	-----------------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

ACERVO	ANTIGUIDADE	1.430 dias	1.523 dias	1.545 dias	0,4330
	PENDENTE	4.175	4.372	3.611	0,5146
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	535,60 dias	588,96 dias	776,32 dias	0,2057
PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	39,80%	32,94%	37,65%	0,6966
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	101,38%	87,36%	97,34%	0,8961
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	42,95%	33,10%	38,22%	0,4658
	TC LIQUIDAÇÃO	40,00%	61,09%	40,65%	0,8448
	TC EXECUÇÃO	86,62%	86,26%	76,53%	0,8511
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	3,68%	6,75%	21,75%	0,0377

Fonte: e-Gestão em 26/01/2017

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$2.510.311,48	R\$356.032,75

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor, na Vara do Trabalho, as Portarias 03/2011, que regulamenta a prática de atos ordinatórios e 01/2016, que proíbe o atendimento processual por telefone.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 20 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao impulso oficial, despacho e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

prazos processuais .

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) envidados esforços para aumentar a produção, inclusive no que concerne à Meta 1, tendo em vista os dados apurados nos itens 5 e 11 desta Ata;
- 4) realizada a redução do volume processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias previsto no artigo 228, do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

no ano corrente.

Em 2016 esta unidade organizacional atingiu o percentual de 87,41%, não tendo cumprido a Meta.

Vara do Trabalho de Cataguases - de 1º-1-2017 até 18-4-2017			
Mês	Recebidos	Solucionados	Percentual
Total	525	662	126,09%

Meta 2 CNJ: Julgar processos mais antigos até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015, no 1º grau.

Relativamente à Meta 2, conforme dados extraídos do sistema e-Gestão de 1º-1-2017 até 18-4-2017, há 3 processos distribuídos até 31-12-2015 pendentes, tendo sido atingida a Meta.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional. Em atenção à acessibilidade no TRT3, registra-se que a Secretaria de da Vara de Cataguases possui rampa de acesso para pessoa com deficiência, banheiro adaptado e não possui cadeira de rodas.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

O Secretário da Vara do Trabalho faz a seguinte manifestação:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

Exmo. Sr. Dr. Desembargador Corregedor,

Diante da oportunidade concedida, passo a fazer as seguintes colocações:

- Há necessidade urgente de reforçar a segurança da Vara, por se tratar de local sem circulação normal de pessoas e diante dos fatos que ocorreram nos últimos meses de pichações, furto de pertences e danos materiais em veículos de servidores, colaboradores e usuários. Todos os fatos acima foram informados à Secretaria de Segurança com pedido de providências;
- O quadro de lotação de servidores é precário para atender a demanda, além disso, uma vara que conta hoje com juiz auxiliar e distribuição de mais de 2.000/ano, demonstra que o volume de serviços retrata a realidade de mais de uma vara;
- O grande volume de serviços e lotação não condizente com a realidade da vara tem prejudicado a participação e realização de cursos pelos servidores em virtude de quadro deficitário para recomposição de ausências e desgaste físico e mental;
- O servidor Rodrigo Canabrava Coimbra encontra-se de licença médica desde abril de 2.014, embora a Secretaria de Saúde alega que emitiu laudo concedendo aposentadoria por invalidez em outubro/2016, ainda não ocorreu a publicação com a consequente recomposição do quadro;
- Há necessidade de antever nomeações quando em trâmite pedido de aposentadoria, uma vez que ocorre demora entre a remoção ou nomeação e início do exercício pelo novo servidor. No caso de Cataguases além do servidor acima, já existe processo de aposentadoria de uma servidora em andamento e, no mês Junho, outro servidor completa período e já manifestou ânimo de requerer a aposentadoria. E outra servidora que já preencheu os requisitos encontra-se na iminência de aposentar. Assim, com certeza haverá grandes prejuízos na realização dos trabalhos;

Agradeço a oportunidade em nome dos servidores desta Vara.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 12h30min do dia dezenove de abril de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior _____, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, pela MM. Juíza do Trabalho Auxiliar e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci e pela Assessora do Excelentíssimo Desembargador Mariana Cristina Araújo Campos M. Campos.

César Pereira da Silva Machado Júnior
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Tarcísio Corrêa de Brito
Juiz do Trabalho Titular da Vara

Patrícia Vieira Nunes de Carvalho
Juíza do Trabalho Auxiliar

José Geraldo Caldas
Secretário da Vara do Trabalho